

Portaria n.º 047/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n.º 208716/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa COMEL & CIA LTDA - ME - AG PLACAS, inscrita sob o CNPJ n.º. 28.281.476/0001-67, com sede à Rua Bene, n.º 961 - Centro - Sorriso/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Sorriso/MT sob o Código 222/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Karollyne Nascimento Martimiano*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b856be3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar